



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 051/2010

Declara Ponto Facultativo o dia 1º de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira da Paixão, no dia 02 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 1º de abril de 2010.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil e creches, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

